

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**DESPACHO**

Processo nº 99990.000119/2017-91

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Entidade: AR MACSEG vinculada à AC VALID RFB

Processo nº : 99990.000119/2017-91

Acolhe-se o Parecer nº 176/2017/CGAF/DAFN e Despacho Decisório nº 150/2017/DAFN, que opina pelo **Indeferimento** do pedido de Credenciamento Simplificado **AR MACSEG** vinculada à AC VALID RFB, tendo em vista o não cumprimento das exigências estabelecidas pelas normas da ICP-Brasil, **Indefere-se** o pedido de Credenciamento Simplificado. Publique-se.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 14/07/2017, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor_php\]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0011934** e o código CRC **0FB50F21**.